



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

N.º 9

ACTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA REALIZADA NO DIA 28 DE DEZEMBRO DE 2012

Aos vinte e oito dias do mês de Dezembro de dois mil e doze, reuniu, pelas vinte e uma horas e dezasseis minutos, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, a Assembleia Municipal de Évora, com a seguinte **Ordem do Dia**:

1. Informação do Presidente da CME acerca da actividade do Município, bem como da situação financeira do mesmo;
2. Deliberação sobre as Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2013, propostas pela CME;
3. Deliberação sobre a autorização prévia de compromissos plurianuais, proposta pela CME;
4. Deliberação acerca da actualização da Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município, proposta pela CME;
5. Deliberação sobre a proposta da CME destinada a introduzir alterações nos mapas anexos da adesão ao PAEL – Programa de Apoio à Economia Local;
6. Deliberação sobre a proposta do Bloco de Esquerda para Declaração de Nulidade da deliberação da Comissão Executiva da Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central, tomada em reunião de 18 de Outubro, que decidiu aprovar a Tauromaquia como Património Cultural Imaterial da Região do Alentejo Central, e de uma Moção de Censura ao Presidente e ao Vice-Presidente da Câmara Municipal de Évora;
7. Deliberação referente a uma alteração ao Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Évora para 2012, proposta pela CME;
8. Deliberação sobre o Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Évora para 2013, proposto pela CME;
9. Deliberação acerca da proposta da CME destinada ao abono de despesas de representação para os dirigentes de 1º e 2º graus;
10. Deliberação sobre o protocolo a celebrar entre a EP, S. A. e o Município de Évora, referente ao troço de EN 254, entre o Km 52+125 e o Km 53+059 (12.5.1.3-626), proposto pela CME;
11. Deliberação acerca da proposta da CME referente ao projeto de alteração ao Regulamento do Conselho Municipal de Juventude de Évora (CMJE);
12. Deliberação sobre a proposta da CME visando a designação de um fiscal único e de um suplente, bem como das remunerações dos corpos sociais da HABÉVORA;
13. Tomada de conhecimento sobre o relatório de revisão semestral às demonstrações financeiras do Município de Évora – 1º semestre de 2012;



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

14. Tomada de conhecimento do Plano de Gestão do Centro Histórico.

Estiveram presentes os Membros da Mesa:

Presidente – Luís Manuel Capoulas Santos

1ª Secretária – Maria Helena dos Santos Costa

Dada a ausência da Sra. 2ª Secretária, o Sr. **Presidente** lembrou que havia necessidade de preencher a vaga em aberto na Mesa, solicitando ao plenário que propusesse alguém para o efeito. Como ninguém se pronunciou nesse sentido, o próprio sugeriu o Sr. **Bruno Martins** (substituto legal da Dra. Amália Oliveira) para ocupar o lugar, cujo nome foi aprovado por unanimidade.

Feita a chamada, verificaram-se mais as seguintes presenças: Abílio Fernandes, Manuel Pedro Giões, Henrique Troncho, José Russo, Paula Nobre de Deus, M.ª Elmina Lopes, Cristina Barrenho (em substituição de Rui Rosado), Joana Pastor Dias (em substituição de Jorge Lourido), Francisco Chalaça, Celino Silva, Ricardo Cardador, Marta Ricardo (em substituição de Filomena Araújo), José Cardoso, Florival Pinto, Margarida Almeida (em substituição de António Jara), Nuno Lino, António Ramos, M.ª Luísa Antunes, João Cortes, José Francisco Serra (em substituição de Élia Mira), Baltazar Damas, Fernando Nunes, Jerónimo José (em substituição de Silvino Costa), Baltazar Ramos, Nuno de Deus, José Piteira, Joaquim Pimpão, João Ricardo, António Russo, Felisberto Bravo, António Maduro, José Calado e João Rodrigues.

Faltaram as(os) Senhoras(es) M.ª Augusta P. Pereira, M.ª da Conceição Couvinha, Jacinto Racha (que substituiria o Sr. José Serra) e António Metrogos.

A Câmara Municipal fez-se representar pelo seu Presidente, José Ernesto Oliveira, e pelos Vereadores Manuel Melgão, Cláudia Pereira, Eduardo Luciano, Jesuína Pedreira e António Dieb.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Aberta a sessão, o Sr. **Presidente** começou por fazer referência às listagens da correspondência recebida nos serviços da AME, uma enviada com a convocatória e outra acabada de ser distribuída, tendo depois divulgado que tinham entrado na Mesa cinco moções e um voto de pesar, bem como que tivera de pedir aos serviços para as fotocopiarem, porque os Grupos Municipais não o tinham feito, alvitando, em alternativa, que se passasse à discussão e votação dos projectos de actas.

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE PROJECTOS DE ACTAS

O Sr. **Presidente** colocou à ponderação dos presentes os projectos de actas:

- N.º 6, DE 28 DE SETEMBRO DE 2012

O Sr. **Jerónimo José** propôs:

- Página 24 – 3ª e 4ª linhas – Eliminar-se a frase «(...) **desenvolverem as suas acções, até nas zonas circundantes do dito**» e acrescentar-se a expressão «**a utilização do espaço**».



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

O Sr. **Abílio Fernandes** sugeriu:

- Página 12 – Linha 23 – Que se adicionasse a palavra «**voo**», a seguir a «**levantassem**»;
- Página 12 – Linha 25 – Que se suprimisse o termo «**de política**».

Não querendo mais ninguém introduzir alterações, o Sr. **Presidente** colocou à votação o documento em causa, o qual foi aprovado por maioria, com trinta e cinco votos a favor e uma abstenção.

- N.º 7, DE 16 DE OUTUBRO DE 2012

Como nenhum Membro quis proceder a modificações, o Sr. **Presidente** pôs a proposta à votação, tendo a mesma sido aprovada por maioria, com trinta e quatro votos a favor e duas abstenções.

- N.º 8, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2012

O Sr. **Florival Pinto** alvitrou:

- Página 5 – Linhas 13 a 16 – Que o excerto passasse a ter a seguinte redacção: «(...) **agravamento da carga fiscal sobre os munícipes, pela aplicação da normativa legal que a institui. A actual situação financeira da Câmara Municipal, criada ao longo dos últimos 30 anos, conduziu a que, hoje, não tenhamos autonomia na fixação das taxas e impostos municipais, que sobre os munícipes recaem, (...)**»;
- Página 9 – 21ª e 22ª linhas – Que uma parte do texto ficasse da forma que se passa a relatar: «(...) **agravamento da carga fiscal sobre as empresas, as quais são os principais actores na criação de emprego, garantindo sustento para as famílias**».

Em virtude de não terem surgido mais intenções de alterar o teor do projecto em apreço, o Sr. **Presidente** colocou-o à votação, que foi aprovado por maioria, com trinta e dois votos a favor e quatro abstenções.

Posto isto, o Sr. **Presidente** regressou ao tema dos documentos entregues na Mesa, convidando o 1º subscritor da moção n.º 1, intitulada «**Congratulação pela instalação da Air Olesa no Parque Aeronáutico de Évora**», a apresentá-la.

O Sr. **Nuno Lino** leu a proposta na globalidade, ficando a mesma apenas a esta acta.

Seguidamente, o Sr. **Florival Pinto** pediu ao Sr. N. Lino que esclarecesse a parte final do último parágrafo da moção, para os eleitos do PSD poderem votar em consciência.

Por seu turno, o Sr. **Celino Silva** solicitou, também, ao autor do documento que informasse a Assembleia da dimensão e da importância da instalação da **Air Olesa** em Évora, para além do que figurava no texto apresentado.

Então, o Sr. **Nuno Lino** elucidou que se tratava de um grupo económico português vocacionado para o sector aeronáutico, que estava interessado em instalar uma unidade no Parque Industrial Aeronáutico de Évora, para produzir moldes, podendo criar, de imediato, 50 postos de trabalho.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

Relativamente à posição do Sr. F. Pinto, tornou claro que a indústria aeronáutica não era, certamente, para produzir para o mercado interno, assente em mão de obra barata, conforme acontecia em países com trabalho altamente desregulado, em que as pessoas não tinham quaisquer direitos, dando o exemplo do sudoeste asiático. Para si, talvez alguém quisesse que Portugal voltasse a ter uma indústria de mão-de-obra baixa e com produtos vendidos a um preço reduzido e não bens com uma vertente tecnológica de ponta e com grande valor acrescentado.

Face ao exposto, o Sr. **Frorival Pinto** acentuou que o orador antecedente acabara por esclarecer a sua dúvida, pensando que, mais do que saudar o surgimento de uma nova empresa, o que o mesmo pretendia era criticar o Governo. Assim, sublinhou que o G. M. do PSD subscrevia o que estava escrito na moção, com excepção do último parágrafo, impedindo-o este de votar a favor.

Em resposta, o Sr. **Henrique Troncho** deu a conhecer que há poucos dias ouvira o Sr. Ministro da Economia manifestar-se contra protótipos económicos de empobrecimento, assentes em mão-de-obra barata, e no mercado de trabalho desregulado, mas que não fora por isso que a bancada do PS escrevera tal na proposta, mas sim por entender que aquele era um caminho que não devia ser seguido.

Contrapondo, o Sr. **Florival Pinto** reiterou que aquele não era o modelo defendido pelo PSD, pelo que se o Sr. N. Lino tivesse prestado elucidações claras, de que não se estava a referir a Portugal, mas sim a outras partes do mundo, sem dúvida que o seu voto seria a favor.

Não havendo outros pedidos de inscrição, o Sr. **Presidente** passou à votação do documento n.º 1, o qual foi aprovado por maioria, com trinta e dois votos a favor (dezoito do PS, treze da CDU e um do BE) e quatro votos contra (do PSD).

Declaração de voto do Sr. Florival Pinto: “*Votámos contra a moção que foi apresentada não por deixarmos de considerar relevante e importante, para o Parque Aeronáutico de Évora, a instalação da empresa referida, mas tão só porque no último parágrafo desta moção se pretende fazer uma crítica à política económica do Governo e, sobre essa matéria, temos que ser, necessariamente, contra*”.

Transitando para o projecto n.º 2, denominado «**Pela defesa dos postos de trabalho na Kemet**», o Sr. **Presidente** concedeu a palavra ao respectivo 1º signatário, para que o descrevesse.

O Sr. **Jerónimo José** leu a proposta na íntegra, ficando ela anexa a esta acta.

Perante a inexistência de interessados em debater a 2ª moção, o Sr. **Presidente** pô-la à votação, tendo a mesma sido aprovada por maioria, com trinta e quatro votos a favor (dezoito do PS, treze da CDU, dois do PSD e um do BE) e duas abstenções (do PSD).

Passando ao documento n.º 3, designado «**Rejeição da reorganização da rede escolar do Concelho de Évora**», o Sr. **Presidente** convidou a sua 1ª subscritora a apresentá-lo.

A Sra. **Elmina Lopes** leu o texto na totalidade, cuja folha se junta a esta acta.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

Posteriormente, a Sra. **Paula Nobre de Deus** afirmou que o PS se revia genericamente na moção, em virtude da forma como estava a decorrer o processo e a negociação, questão amplamente debatida no Conselho Municipal de Educação, onde este Órgão estivera representado.

Face à ausência de mais pedidos para debater o projecto n.º 3, o Sr. Presidente colocou-o à votação, que foi aprovado por maioria, com trinta e dois votos a favor (dezoito do PS, treze da CDU e um do BE) e quatro votos contra (do PSD).

Seguidamente, o Sr. **Presidente** facultou a palavra ao 1º subscritor do voto de pesar, com o título «**Pelo falecimento de Joaquim Manuel Murteira Grave**», para que o descrevesse.

O Sr. **Florival Pinto** leu a proposta na globalidade, ficando a mesma apenas a esta acta.

Dado que ninguém se quis pronunciar sobre o documento n.º 4, o Sr. **Presidente** pô-lo à votação, o qual foi aprovado por maioria, com vinte e cinco votos a favor (dezassete do PS, quatro da CDU e quatro do PSD) e dez abstenções (oito da CDU, um do PS e um do BE).

Transitando para a moção n.º 5, denominada «**Solidariedade para com os trabalhadores e trabalhadoras da Kemet Electronics – Évora**», o Sr. **Presidente** convidou o seu autor a apresentá-la.

Ficando suspenso, temporariamente, do seu posto de 2º Secretário, o Sr. **Bruno Martins** leu o texto por completo, cujo papel se junta a esta acta.

O Sr. **Florival Pinto** inquiriu ao orador anterior se tinha alguma prova evidente de que não havia quebra de encomendas na empresa.

Então, o Sr. **Bruno Martins** respondeu que não dispunha ali de quaisquer dados, mas que era público que a *Kemet* mundial vinha tendo, desde 2010, dobragem de encomendas, levando, logicamente, à duplicação dos lucros, bem como que, tanto quanto se sabia, a unidade de Évora também não estava a registar diminuição delas, acrescentando que, mesmo que isso fosse real, não era motivo para um despedimento colectivo.

Logo após, o Sr. **Henrique Troncho** anunciou que o PS iria votar a favor, pensando, no entanto, que não fazia falta na moção o 4º parágrafo, porque não enriquecia nem diminuía o sentimento da A. M. relativamente à situação.

Constatando que o autor da proposta não pretendia alterar o seu teor, o Sr. **Presidente** avançou para a votação da dita, registando-se uma aprovação por maioria, com trinta e dois votos a favor (dezoito do PS, treze da CDU e um do BE) e quatro votos contra (do PSD).

Declaração de voto do Sr. Florival Pinto: “*O Grupo Municipal do PSD não se revê no 4º parágrafo da moção, por não conhecer, de forma objectiva, os dados que sustentam a afirmação de que não existe quebra de encomendas e de que estamos perante uma deslocalização mascarada. Por tal facto, votámos contra*”.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

Por fim, o Sr. Presidente facultou a palavra ao único signatário do documento n.º 6, designado «**Saudação pelo enorme sucesso da greve geral de 14 de Novembro de 2012**», para que o descrevesse.

Voltando a ficar privado, momentaneamente, da sua função de 2º Secretário, o Sr. **Bruno Martins** leu o conteúdo da proposta na íntegra, ficando a mesma anexa a esta acta.

O Sr. **Francisco Chalaça** opinou que a Assembleia não se devia pronunciar sobre iniciativas sindicais que não tivessem incidência específica no município, acrescentando que a linguagem usada no projecto era um motivo mais do que suficiente para o PS não o aprovar, ainda que alguns dos seus considerandos pudessem ser subscritos pelos seus eleitos. Para si, dizer-se que a «troika se comportava como uma força de ocupação», era algo chocante, pelo que o voto dos Membros do PS só poderia ser o de contra a moção.

Contrariando as teses expostas pelo orador anterior, o Sr. **José Russo** transmitiu o acordo da CDU com o conteúdo do documento, por entender que uma jornada de luta como uma greve geral era um acontecimento de carácter nacional, com incidência no concelho de Évora, sendo uma matéria que devia interessar a todos. Segundo a sua óptica, tinha todo o cabimento a A. M. pronunciar-se acerca do tema e solidarizar-se com o resultado de tal acção, num quadro de tamanha crise. Assim, comunicou que a CDU iria votar a favor.

Em aditamento à posição assumida pelo Sr. F. Chalaça, o Sr. **Henrique Troncho** asseverou que a linguagem usada na moção era própria de um partido de extrema-esquerda, como o BE, bem como que o PS nunca a utilizava, sendo tal arrazoado razão para o próprio votar contra.

Retorquindo, o Sr. **Bruno Martins** declarou que aceitava e acreditava que um membro do Partido Socialista não se identificasse com aquela redacção, mas que possuía dúvidas de que um verdadeiro socialista não se revesse na mesma, por se tratar de uma questão de valores e de princípios políticos claramente socialistas.

Em resposta, o Sr. **Henrique Troncho** venceu que se fosse como o Sr. B. Martins dissesse, as pessoas de esquerda e socialistas, em Portugal, seriam uma minoria, sendo prova do contrário a composição da AME, bastando, para tal, comparar a representatividade do BE e do PS.

Não desejando mais ninguém discutir o documento n.º 6, o Sr. **Presidente** colocou-o à votação, que foi rejeitado por maioria, com dezasseis votos contra (doze do PS e quatro do PSD), quinze votos a favor (treze da CDU, um do PS e um do BE) e quatro abstenções (do PS).

Não havendo mais assuntos para tratar, o Sr. **Presidente** deu por encerrado o PAOD.

Posto isto, o Sr. **Presidente** lembrou que a agenda tinha catorze pontos, considerando os primeiro cinco como tendo de serem decididos até ao final do ano, propondo, por isso, que eles fossem discutidos e que depois, em função da hora, se se decidisse o que fazer, ou seja, se a sessão se prolongaria ou se seria suspensa, originando uma outra assembleia. O colectivo aceitou, por consenso, a sugestão formulada.



PONTO 1 – INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA CME ACERCA DA ACTIVIDADE DO MUNICÍPIO, BEM COMO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MESMO

O Sr. **Presidente da CME** informou o plenário sobre as actividades desenvolvidas pela autarquia nos meses de Setembro, Outubro e Novembro de 2012, destacando especialmente: a implementação do Plano de Uso Público de Évora, que estabelece um conjunto de responsabilidades partilhadas entre a autarquia e 15 entidades do concelho, as comemorações do 26º aniversário de Évora Património Mundial da Humanidade, a atribuição, a esta cidade, da Bandeira Verde das Autarquias Familiarmente Responsáveis, a realização do Bikévora/2012, a celebração da Semana Europeia da Mobilidade, o início do ano lectivo 2012/13, a ocorrência da II Conferência Internacional da Tradição Oral, a decorrência das Jornadas Europeias do Património/2012, a organização do Encontro Nacional da Rede Territorial Portuguesa das Cidades Educadoras, a promoção da iniciativa «(...) e S. Sebastião da Giesteira aqui tão perto», a realização das Conferências do Arquivo, a promoção da iniciativa «Évora, Percursos e Memórias», a efectuação do 13º Encontro Internacional de Arte Jovem/12, a decorrência do 2º Encontro da Federação Portuguesa de Associações, Centros e Clubes UNESCO e a organização de várias exposições.

Quanto à situação financeira, relevou que existia uma receita total, até ao final do mês de Novembro, de 37.106.067,50 €, sendo 28.295.588,45 € de receitas correntes e 8.810.479,05 € de receitas de capital, salientando que as primeiras continuavam a baixar, fruto dos cortes das transferências do Estado, da redução das rendas e da diminuição do Imposto Municipal sobre Transacções de Imóveis. No que concerne às receitas de capital, acentuou que elas tinham crescido 9.160,34 €, relativamente ao período homólogo do ano anterior, grande parte devido à Venda de Bens de Investimento (321.949,42 €).

Depois, referiu que já tinham sido cabimentados 86.319.855,78 € da execução orçamental da despesa, correspondente a 84,2% do total do Orçamento, situação resultante de compromissos assumidos e não pagos em anos anteriores e que tinham transitado para 2012.

Mais à frente, explicitou que, nas despesas correntes, o maior valor dos cabimentos se cifrara na Aquisição de Bens e Serviços (36.171.287,20 €), onde estavam incluídos os grandes encargos fixos da edilidade (Águas do Centro Alentejo, Gesamb e Trevo).

No que toca às despesas de capital, clarificou que os gastos inerentes à Aquisição de Bens e Serviços, no montante de 13.887.558,83 €, tinham a ver, sobretudo, com investimentos que estavam em curso.

Com respeito à Dívida a Fornecedores e Outros Credores, deu a conhecer que a mesma somava 51.508.734,93 €, não esquecendo que os empréstimos bancários totalizavam 19.323.802,36 € e que os débitos de longo prazo continuavam a baixar, bem como que os créditos de curto prazo se situavam nos 2.205.000 €.

Por último, reportou-se aos mapas fornecidos pela DGAL, onde se podia verificar que o município de Évora, a 30 de Novembro, estava com um excesso de endividamento líquido no valor de 1.778.286, 86 € e que tinha uma margem considerável, nos débitos de médio e longo prazo, no montante de 7.546.568,15 €.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

De imediato, o Sr. **Nuno Lino** realçou a importância da inauguração da Escola Básica e Jardim de Infância de Canaviais, recordando que o anterior estabelecimento já não dava resposta à população e que era o único do concelho que funcionava com desdobramento, acabando por felicitar o Executivo por tal evento.

Também no âmbito da educação, enfatizou a comemoração do centenário da Escola do 1º Ciclo do Ensino Básico de Azaruja, para si um dos edifícios mais belos do sector, do concelho de Évora, revelando que a dita contara uma homenagem a uma professora, falecida este ano, que lá desempenhara funções durante algumas décadas.

Por fim, saudou a atribuição, pelo 4º ano consecutivo, da Bandeira Verde das Autarquias Familiarmente Responsáveis ao município de Évora, como prova de reconhecimento do papel do mesmo nos contextos social, habitacional, educativo, etc.

Constando na página 14 da Informação das Actividades, no capítulo das Águas e Saneamento, a beneficiação da rede de água na Torre de Coelheiros, o Sr. João Rodrigues declarou que o Executivo da Junta não tivera conhecimento de tal obra, inquirindo que tipos de trabalhos lá tinham sido efectuados.

Por seu turno, o Sr. José Russo falou do embargo às obras do palácio da Inquisição, julgando que estavam em causa, segundo o parecer dos técnicos da Direcção Regional de Cultura do Alentejo, alterações ao projecto apresentado e a realização de obras sem nunca terem sido submetidas a aprovação, não deixando de solicitar à Administração Municipal que informasse o plenário sobre a situação e qual a posição da autarquia sobre o processo, uma vez que competia à própria licenciar as supra citadas.

Acerca do encerramento da Academia Aeronáutica de Évora e a propósito de figurar na página 30 do Relatório de Actividades, no item 2.17 – Serviço Municipal de Protecção Civil, 9º parágrafo, a frase «Participação em reunião com entidade interessada em utilizar o LPEV para iniciar a operação como base para a formação de pilotos», o Sr. Florival Pinto pediu ao Executivo que elucidasse a Assembleia sobre o andamento das negociações.

Por outro lado, focou o fenómeno das «*smartshope's*» no país e no concelho, recordando que Évora possuía dois estabelecimentos do género, tendo depois perguntado se a Câmara tinha alguma previsão para actuar em tal área.

Por sua vez, o Sr. Abílio Fernandes divulgou que a CME mantinha um défice orçamental de cerca de 50.000.000 €, conforme se registara em Setembro, e que tinha piorado o seu excesso de endividamento líquido, tendo passado de 800.000 € para mais do dobro (1.800.000 €), não olvidando que tinha melhorado o seu endividamento de curto prazo, deixando de exceder o limite legal. Também no domínio das contas, opinou que a situação financeira do município estava a piorar e que a dívida total rondava os 71.000.000 €, adiantando que ainda estava por esclarecer a questão dos débitos sem factura, que, segundo o parecer da ROC de Setembro/12, somavam 14.000.000 €.

Sobre as facturas não lançadas, o Sr. Francisco Chalaça repetiu que as mesmas tinham sido tidas em conta no apuramento da dívida, por parte da ROC, uma vez que já afirmara tal na sessão ordinária passada.

Posteriormente, discordando do Sr. Presidente da autarquia, argumentou que o mesmo trouxera algumas novidades, nomeadamente em relação aos débitos totais do município, que tinham passado



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

de 78.400.000 €, em Março/12, para 71.600.000€, no final de Novembro/12, significando uma redução de 6.800.000 €, à custa da liquidação de empréstimos bancários (5.000.000 €) e de Dívidas a Fornecedores (1.800.000 €).

Para concluir, deu relevo ao facto de se ter anulado o excesso de endividamento de curto prazo, comunicando que tal norma iria deixar de existir, dando razão a alguns autarcas, de que se tratava de um rácio pouco coerente e ajustável à vida dos municípios.

Aflorando a parte da receita, o Sr. Ricardo Cardador enunciou que o valor de realização à data (36%) deixava um alerta para o próximo exercício, devendo o Executivo fazer um esforço acrescido na contenção da despesa, porque a dita continuava a cair, sob pena de se continuar a acumular dívidas a fornecedores e ter a edilidade de recorrer a um novo PAEL.

Mais à frente, comentou que nem o Sr. F. Chalaça acreditava que a Câmara conseguira pagar 7 ou 8 ME de débitos em 3/ 4 meses, com 37.000.000 € de proventos, desafiando-o a olhar para os números de uma forma isenta para verificar que a dívida passara de 73.000.000 €, em Janeiro/12, para 78.000.000 € em Março seguinte, tratando-se, na sua óptica, dum «*timing*» temporal de lançamento das rubricas, preferindo esperar pelo encerramento das contas, em 31 de Dezembro, para ficar a perceber se a atrás mencionada caíra ou não.

Voltando a discursar, o Sr. Abílio Fernandes anunciou que tinha na sua posse o relatório da ROC, referente a Setembro/12, no qual se podia ler: «O calendário de dívidas detalhado, por fornecedor, não integra o valor de despesas assumidas e por pagar, registadas na contabilidade patrimonial e integrando o passivo municipal no balanço de 31 de Dezembro de 2011 e ainda nesta data não pagas. Tal facto resulta da não existência de facturas para registo, nomeadamente da Embraer, Via de Cintura, (...) 9.000.000 €.

Lista de compromissos assumidos ainda sem factura - 5.000.000 €». Segundo o seu modo de ver, os 14.000.000 € deviam estar integrados na lista de fornecedores da CME.

Fixando a sua atenção no mapa do **Endividamento Total** da Informação Financeira, inserto na página 10, a Sra. **Margarida Almeida** criticou o facto de persistirem débitos à Segurança Social dos Trabalhadores, à CGA e aos Sindicatos, os quais poderiam ter, na sua maneira de ver, repercussões reais nas pessoas, designadamente perda de direitos no acesso a subsídios da primeira entidade referida.

Contrapondo à oradora anterior, o Sr. **Francisco Chalaça** explicou que as aludidas contas tinham sempre saldo, porque as retenções eram feitas num mês e entregues no seguinte.

Acerca do último apontamento do Sr. A. Fernandes, clarificou que no balanço, na situação passiva, estavam lançados todos os credores, lembrando-se que o relatório da ROC, de Setembro/12, não deixava dúvidas de que tinham sido tidos em conta tais valores.

Retorquindo, o Sr. **Abílio Fernandes** frisou que não existia balanço reportado a Setembro, pelo que não havia possibilidade de confrontar o número total de fornecedores com o dito.

Respondendo às interpelações formuladas, o Sr. **Presidente da CME** começou por aflorar a questão posta pelo Sr. J. Rodrigues, esclarecendo que os serviços o tinham informado que tinham ocorrido pequenas intervenções nas redes de esgotos e água de Torre de Coelheiros, provavelmente alguma ligação da canalização de uma habitação nova às mesmas.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

Relativamente às obras da Fundação Eugénio de Almeida, no Palácio da Inquisição, explicitou que as câmaras estavam obrigadas ao cumprimento da posição da Direcção Regional de Cultura do Alentejo, através dos serviços do antigo IGESPAR, pelo que não podiam licenciar construções dentro dos seus centros históricos, desde que o parecer da aludida instituição não fosse emitido, conforme era o caso, acrescentando que a C. M. sempre dissera ao promotor que não licenciaria a obra enquanto não houvesse, da parte da DRCA, uma aprovação para o efeito.

No que concerne à Academia Aeronáutica, divulgou que ele próprio tivera reuniões com outras escolas interessadas em operar em Évora, propondo uma delas o possível arrendamento das instalações da atrás citada, esperando que as negociações chegassem a bom termo, para a escola poder reactivar a sua função.

No que toca às «*smartshops*», comunicou que a autarquia estava a aguardar a publicação de legislação central, porque era ela que iria resolver o problema, enfatizando que aquela actividade comercial não estava proibida por lei.

Acerca dos apontamentos do Sr. A. Fernandes, elucidou que haviam dívidas que tinham a ver com compromissos sem factura, tal como acontecia com as transferências da edilidade para as juntas de freguesia, parecendo-lhe que o que a Sra. ROC pretendia dizer, no seu relatório, era que existia um volume de despesas com os agentes culturais, desportivos e sociais que não tinham factura emitida, porque não correspondiam a fornecimentos de bens ou serviços passíveis de serem facturados, adiantando que os débitos globais do município, no montante de 71.000.000 €, incluíam os contratos acima mencionados.

Em relação à alocação da Sra. Margarida Almeida, esclareceu que os saldos em causa diziam respeito a dívidas em trânsito, sendo elas liquidadas no mês seguinte.

Quanto à intervenção do Sr. R. Cardador, clarificou que o esforço do Executivo para diminuir os encargos era evidente, tendo recordado que o mesmo apresentara, juntamente ao Orçamento, um documento contendo um plano visando a redução dos mesmos, que estava a ser cumprido na medida do possível.

Segundo as explicações dadas pelo orador antecedente, o Sr. **José Russo** enunciou que percebera que a obra do Palácio da Inquisição estava praticamente pronta e que era ilegal, noticiando que tinha à sua frente o alvará dela, onde se podia verificar que a Câmara a aprovara, não esquecendo que também existia um aditamento, de 17 de Setembro/12, dando conta que a própria também aceitara por unanimidade, em função do parecer da DRCA, a execução da dita, com as alterações referenciadas no documento. Independentemente das informações que o Sr. Presidente da autarquia pudesse prestar, anunciou que a CDU iria entregar à Mesa um requerimento, no sentido da mesma ter acesso a uma cópia do processo.

Então, o Sr. **Presidente da CME** esclareceu que o projecto inicial fora autorizado pelo Executivo e que depois tinham sido entregues sucessivos aditamentos, não tendo sido aceite o n.º 6, por constarem nele críticas feitas pelos serviços da Câmara e do IGESPAR, acrescentando que o que estava embargado eram as alterações propostas, mercê da não existência do parecer positivo da DRCA.

Findo o debate do 1º ponto da agenda, o Sr. **Presidente** deu-o por concluído.



PONTO 2 – DELIBERAÇÃO SOBRE AS GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO PARA 2013, PROPOSTAS PELA CME

O Sr. **Presidente da edilidade** especificou que se tratava dum Orçamento que traduzia as dificuldades conhecidas de todos, fundamentalmente derivadas da conjuntura económica vigente, da queda das receitas, do corte das transferências do OGE e do contrato estabelecido com a Águas do Centro Alentejo.

Depois, salientou que o documento atrás designado contava com uma receita derivada da concretização da candidatura do município ao PAEL, não olvidando que nele também estavam incluídas a renovação da rede de água e esgotos de S. Manços, a incubadora do Parque de Ciência e Tecnologia, as obras de recuperação da Escola André de Resende e a Acrópole XXI.

Seguidamente, enfatizou o contributo que os eleitos do PSD tinham dado no aperfeiçoamento das propostas em apreço, chamando particularmente a atenção para a necessidade da contenção da despesa, à semelhança do que tinha acontecido no ano transacto.

Para fechar, exprimiu que o Orçamento se traduzia numa redução da despesa de cerca de 10.000.000 €, comparativamente ao anterior, fruto de um grande sacrifício feito pelos serviços da C. M. e das opções do Executivo, em relação a outras frentes de trabalho que eram necessárias.

Posteriormente, tomou a palavra o Sr. **Ricardo Cardador**, que pronunciou que o papel dos Membros do PSD fora o de tentar melhorar o Orçamento e verificar se a Administração Municipal estava a cumprir o plano de redução da despesa, apresentado e votado no exercício passado.

Em traços gerais, opinou que o dito documento cumpria com o programa estabelecido, com ligeiros desvios, mas perfeitamente justificáveis.

Perante a hipótese de ter de resumir o atrás descrito, classificou-o de «Orçamento sem opções», na medida em que permitia à Câmara funcionar, apesar das receitas diminutas, podendo apenas gastar verbas com pessoal (metade dos proventos), com o serviço da dívida e com a ACA, restando-lhe quase nada para investir, não esquecendo que a própria tinha que liquidar os débitos atrasados.

Mais à frente, asseverou que ao ponto a que se tinha chegado não era possível elaborar um Orçamento muito diferente, sendo aquele de muito difícil de execução, por causa das práticas erradas levadas a cabo no passado, ao nível, por exemplo, da água.

Seguidamente, abordou o tema do volume de dívida sustentada com os «*factotings*» e os «*confirmings*», apelidando-o de crítico para a autarquia resolver, dado que o respectivo saldo se mantinha inalterado, representando um grande empate de capital a pagar juros.

Para terminar, expressou que muito dificilmente a receita iria ser alcançada e considerou que era notória alguma contenção na despesa corrente, esperando que a Administração Municipal pudesse fornecer dados semestrais sobre o plano da sua diminuição, para poder ser acompanhado por este Órgão.

De imediato, o Sr. **Abílio Fernandes** leu o texto que se passa a relatar: «**O Orçamento é uma previsão que não pode deixar de assentar** no princípio fundamental da correspondência entre as receitas a alcançar no ano seguinte, de acordo com as médias anteriores e, porventura, corrigidas com alguma receita extraordinária específica, e previamente assegurada, ou com possibilidade de vir a ser obtida. Só assim, é que podemos falar de orçamento credível. **Este orçamento para 2013 não é credível.** Não tem nada a ver com o que vai ser a realidade do próximo ano. E a única razão que se vislumbra, e que todos conhecemos desta gestão do PS, é que tem sido a má gestão financeira a



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

arrastar a CME para esta situação de prometer aquilo que sabe não poder cumprir. Este orçamento não é de todo credível.

A receita nunca vai ser superior a 40 M€ e o Orçamento contempla 103M€, pela simples razão de estar sobrecarregada com as dívidas injustificáveis resultantes dessa má gestão e de incluir obras com o único fito de servir de promessas eleitorais demagógicas. Sabem perfeitamente que não vai haver dinheiro para serem concretizadas. Só as despesas prioritárias com o Pessoal, mais os encargos com as dívidas, atingem 30 M€!

O Sr. Presidente vai dizer, mais uma vez, que a culpa é das ACA. E nós dizemos, com razão, que esta câmara do PS é que é a principal responsável pela adesão ao sistema multimunicipal, contra a posição da CDU, que nunca esteve de acordo, porque a água ia ficar mais cara e ia obrigar, precisamente, ao aumento da tarifa de água, a ser paga pelos munícipes. É precisamente o que está a acontecer e vai acontecer.

Também o Sr. Presidente vai dizer, com certeza, como o fez na reunião da Câmara, que a dívida da CME é também culpa da GESAMB. Mas, também, deve ficar claro que a GESAMB é uma associação intermunicipal gerida pelos próprios municípios, pois que têm a maioria na gestão da empresa. Não pode, portanto, se acha que tem alguma coisa a condenar quanto à GESAMB, atribuir as culpas a si próprio, uma vez que a CME tem responsabilidade nessa gestão.

Há uma outra desculpa recorrente que o Sr. Presidente utiliza abusivamente, como já o fez por várias vezes nesta AME, dado que já ficou assente que deve ser o Sr. a dizer e provar, quanto somam as facturas que ficaram por contabilizar, quando a CDU perdeu a CME em 2001. A certeza é que o apuramento feito pelo director do Departamento Financeiro, que lhe deu toda a colaboração, durante quase 10 anos, foi quem apurou a dívida de então, deixada pela CDU, e que foi publicado para dar exactamente conhecimento a toda a população de Évora e que teve correspondência no Relatório e Contas de 2001, que o Sr. Presidente levou em 2002 à AME. Era a seguinte a situação financeira em 2001:

Dívida da CME, contabilizada: (bancos: 6Mc+ fornecedores: 0,55Mc:) 32,75M€

A receber das candidaturas (e já pagas aos fornecedores) (1Mc): 5M€

Terrenos loteados para venda (preços inferiores ao mercado: 2,7 MC): 13,5 M€

Total a receber 18,5 M€

Dívida líquida total a suportar pela CME 14,5M€

Candidaturas já aprovadas (obras em curso): 35 M€

O máximo de facturas que poderiam estar por contabilizar seria de 45% das candidaturas aprovadas, ou seja: **15M€**, o que daria no máximo uma **dívida líquida total** de: **29,25 M€** e portanto nem chegava a **30M€** a dívida deixada pela CDU em 2001.

Não é de somenos importância, em abono do desafio financeiro deixado pela CDU, a existência de uma capacidade de **crédito bancário de 10 M€**, que foi utilizado de imediato em 2002 pela Câmara PS.

Por outro lado, é de notar que a Câmara CDU estava com uma situação financeira dentro dos parâmetros legais existentes na altura. Foi intensamente fiscalizada pelas Finanças, sem terem detectado qualquer irregularidade na situação financeira. A actual Câmara, da responsabilidade do PS, encontra-se já em situação financeira de Desequilíbrio Financeiro Estrutural, excedendo os limites estabelecidos na lei, e, portanto, não é sequer justo comparar com a situação herdada da CDU.

A conclusão que podemos tirar é que a responsabilidade por esta situação financeira desastrosa só pode ser atribuída ao Sr. Presidente da CME e ao PS, pelas suas erradas políticas de gestão



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

autárquica. Desculpe-me dizer-lhe, com esta clareza, mas é o momento próprio de o dizer, agora que o mandato está quase a chegar ao fim, e, nesta altura, importa destacar as conclusões mais salientes desta gestão autárquica de 11 anos do PS.

O Plano Plurianual de Investimentos muito menos credível é, tendo em conta a falibilidade do Orçamento de 2013. **E reparem que não estamos a denunciar** a ausência completa de qualquer obra ou iniciativa estruturante que os eborenses estavam à espera e precisavam para a continuação do desenvolvimento e da melhoria da qualidade de vida do município de Évora. E até nas obras de conservação a cidade tem vindo a degradar-se: na limpeza pública, na conservação das ruas do CH, dos bairros da cidade e na ausência de intervenção nas aldeias rurais, já para não falar na falta de apoio às associações culturais do município e a falta de pagamento às Juntas de Freguesia. **Nem é ainda altura para lembrar** o que foi prometido e não foi feito e do afastamento da Câmara relativamente aos cidadãos que querem expor os seus problemas e não conseguem. Ainda falta cerca de um ano para terminar o mandato».

Para fechar, propôs que a CDU votasse contra.

Antes de mais, o Sr. **Pedro Giões** congratulou-se com o trabalho feito pelos serviços do município, porque se notava uma melhoria significativa nos documentos apresentados, comparativamente aos do corrente exercício.

De seguida, e tendo em conta que ouvia constantemente o Sr. Presidente da CME dizer que a ACA era uma questão fundamental na gestão da edilidade, interrogou em que estado se encontrava a situação.

Tornando a ficar desprovido, até ao final da discussão deste ponto, da sua função de 2º Secretário, o Sr. **Bruno Martins** leu os seguintes apontamentos: «Julgo ser importante começar por afirmar que a CME traz a esta Assembleia Municipal não um orçamento, mas um acto puro de ficção. Nem sequer estamos no domínio da utopia, mas claramente da ficção... da fantasia... da ilusão...

Estamos perante um Orçamento de 103 milhões de euros. Imagine-se, 103 milhões de euros!! Este Orçamento, como acto de previsão para 2013, diz-nos, desde logo, uma coisa muito simples: este executivo prevê que no final de 2013 estaremos numa situação financeira ainda pior do que a que estamos hoje. Já não há qualquer preocupação, assumindo-se este facto como assumido. O abismo é o limite, é a ambição.

Analisemos, então, sumariamente este documento previsional. É apresentado um orçamento que do lado das receitas é, no mínimo, surreal. Das duas uma: ou andamos a brincar aos orçamentos, ou a CME fará magia ao longo do próximo ano.

Vejamos algumas rubricas do lado da receita corrente e a sua previsão fantasiosa, a qual eu gostaria de ver comentada e justificada pelo senhor Presidente da Câmara Municipal de Évora:

Rubrica	Previsto 2013	Exec. Orçamental Nov. 2012 (arredondado)	Diferença (arredondado)	Aumento % entre 2012 e 2013
Impostos Diretos (IMI, IUC, Derrama, Imposto Municipal sobre transmissões onerosas)	€13.205.000	€8.627.569	+ €4.577.431	53%
Impostos Indiretos	€4.062.000	€569.116	+ €3.492.884	614%



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

Taxas, Multas e Outras Penalidades	€16.934.000	€2.261.380	+ €14.672.620	649%
Venda de Bens e Serviços	€25.359.805	€3.180.761	+ €22.179.044	697%

Ou no ano de 2013 este executivo fará magia, ou esta previsão de receita é um puro exercício de demagogia e falsidade. Ainda assim, gostava de ouvir a explicação de como se conseguirão estes aumentos brutais da receita nas rubricas referidas.

Gostava também de tecer algumas considerações acerca da despesa. Em relação às despesas com pessoal, e apesar de ao longo do próximo ano ser pago um subsídio, verifica-se um decréscimo previsto de cerca de um milhão de euros (orçamentado para 2012 – €20.256.590; orçamentado para 2013 - €19.200.000). O que significa esta redução? Mais despedimentos de trabalhadores da CME? O Bloco de Esquerda considera, e sempre considerou, que nesta rubrica específica é onde a despesa deve aumentar em cada ano civil: pelo menos o indexado à taxa de inflação. Sabemos que há que cortar nas despesas, mas não julgamos que deva ser no que aos trabalhadores diz respeito. Em relação a este aspeto, o Sr. Presidente da CME afirma que conseguiu ao longo de um ano (entre Novembro de 2010 e Novembro de 2011) reduzir em cerca de um milhão e meio de euros as despesas com pessoal. Sabemos que isto foi feito à custa de vários despedimentos (ou de não renovações de contrato, como preferem chamar). Ainda assim, o Sr. Presidente afirma que esta redução deveu-se, em grande parte, à redução drástica do trabalho extraordinário. O que se entende por esta redução drástica? Reduziu-se o número total de horas extraordinárias, ou o pagamento das horas extraordinárias foi substancialmente reduzido, fruto do novo pacote laboral assassino que agora temos em vigor? Mas sim, temos de cortar na despesa... E no nosso entender é na Aquisição de Bens e Serviços que nos devemos preocupar. Sim, porque ao contrário do que às despesas com pessoal diz respeito, as despesas com aquisição de bens e serviços têm um aumento (entre o orçamentado para 2012 e o orçamentado para 2013) de €1.279.905 (2012 - €44.238.955; 2013 – €45.518.860).

Os negócios calamitosos com as Águas do Centro Alentejo e GESAMB, são uma factura demasiado cara para o município. O executivo percebeu demasiado tarde que estes negócios eram ruinosos, e ano após anos vemo-nos obrigados a pagar esta factura, que incide directamente sobre a qualidade de vida dos nossos cidadãos e cidadãs e sobre o equilíbrio financeiro do nosso Município, que, é hoje, nada mais do que uma miragem. Uma factura anual de 1,2 milhões de euros para a GESAMB e despesas previstas de cerca de 27 milhões anuais para a Água, são incompatíveis com a saúde financeira e económica que todos desejamos. Acrescem a estas despesas, as despesas com juros às Águas do Centro Alentejo (300 mil euros) além do iniciar do pagamento da factura do PAEL (1 milhão só em juros já para 2013).

Gostava ainda de questionar o Sr. Presidente da Câmara acerca do valor previsto para material informático e *software* informático que, em conjunto, englobam uma despesa de mais de meio milhão de euros (*Software* informático – €342.013; Equipamento informático – €195.785). Não seria possível poupar aqui algum dinheiro, nomeadamente através da utilização em alguns departamentos de *software* de utilização livre? Estamos, portanto, perante um orçamento da desgraça. Um orçamento insensível e que em ano de eleições autárquicas passa uma pesadíssima herança para os novos órgãos eleitos. Quem vier que feche a porta, porque a porta do desequilíbrio financeiro está mais do que escancarada.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

Quanto às GOP para 2013, de grandes opções têm pouco. Tratam-se de pequenas opções que irão ser implementadas, obviamente, em vésperas de eleições. Seria interessante, e na área do domínio da acção social e do combate à pobreza, alargar em grande escala os espaços para hortas comunitárias, a criação de um banco de medicamentos, a promoção de arrendamento jovem em habitações recuperadas no centro histórico, a cedência de espaços desactivados e degradados a associações ou IPSS's, mediante contratos de comodato, para desenvolvimento de acções de solidariedade social e animação comunitária. Seria, também, importante, e na área da Educação, a criação de uma estrutura técnica (com psicólogo, assistente social e mediadores/animadores) de apoio aos agrupamentos de escolas do concelho, para dar resposta aos crescentes problemas de aprendizagem e comportamento dos nossos alunos.

Na área da cultura, seria imprescindível a existência de um projecto cultural claro para a cidade. A não existência de apoios para os agentes culturais, desportivos e sociais nos últimos anos e a não previsão destes apoios para 2013 irá matar de vez com o dinamismo cultural da nossa cidade.

Por fim, e ao nível do desenvolvimento económico e social, uma aposta forte num Gabinete de Apoio ao Associativismo e Gabinete de Apoio às Pequenas e Médias Empresas, dinâmicos e empreendedores, seriam fundamentais para o desenvolvimento sustentável da nossa cidade.

Estas opções do Plano e Orçamento para 2013 não nos deixam outra alternativa do que a votar contra!

De referir, ainda, que o Bloco de Esquerda defende intransigentemente uma democracia local mais participada, moderna e orientada para a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos e cidadãs de Évora. Como tal, defendemos um processo de orçamento participativo que inclua a participação alargada e a decisão directa da população sobre uma parte do investimento (pelo menos 1 milhão de euros) a realizar pelo município em 2014. Propomos ainda, e com vista a estimular a participação popular nas reuniões dos órgãos autárquicos, que as reuniões da Câmara, da Assembleia Municipal e Assembleias de Freguesia sejam amplamente divulgadas através de todos os meios de comunicação, aos quais a CME tenha acesso».

Tendo o Sr. Presidente da Câmara dito que estava prevista uma diminuição da despesa de 10.000.000 €, o Sr. **Francisco Chalaça** defendeu que aquela é que era a trajectória correcta a levar a cabo, particularmente quando se sabia que o Orçamento tinha que estar em convergência com o PAEL, vincando que daquele sobressaíam as Despesas com Pessoal, com o Serviço da Dívida, com a ACA, com a Trevo e com a GESAMB, achando curiosa a posição expressa pelo Sr. A. Fernandes em relação a esta última, de que a natureza de gestão da empresa pesava menos no Orçamento, porque era uma administração participada pelos municípios. Segundo a sua ideia, não era disso que se tratava, mas da carga efectiva que a mesma tinha na estrutura de custos da C. M.

Acerca da intervenção do Sr. B. Martins, qualificou-a de curiosa, típica de irresponsabilidade de quem estava na oposição, sustentando que o dito autarca se mostrara céptico no que concerne à arrecadação de receita e, em contrapartida, dera-se ao luxo de propor, provavelmente, mais 50.000.000 € de encargos.

A propósito da herança legada pela CDU, leu uma parte da declaração de voto do Sr. Vereador Eduardo Luciano (**Este é um documento que, poderemos afirmar, corresponde à autópsia dos três mandatos autárquicos do PS na CME, com o seu cortejo de dívida astronómica por conta das opções tomadas ao longo dos últimos 11 anos e que resulta na situação de desequilíbrio estrutural em que se encontra**), frisando que o mesmo se esquecera de dizer que a Câmara não se encontrava em desequilíbrio estrutural quando o PS chegara ao poder, em 2001, porque tal situação não existia, na medida em que a lei era de 2007. Neste domínio, enfocou que, à data, a dívida



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

nominal do município era inferior aos 74.000.000 € que o PS herdara e que ela fora auditada por técnicos externos e que por mais artifícios que o Sr. A. Fernandes quisesse demonstrar, a verdade era só uma, acrescentando que tomara a iniciativa de tentar saber qual era o seu valor real hoje, tendo consultado o INE para o efeito, mas como não estava lá publicada a inflação em 2011, tivera que desinflacionar o referido montante, tendo apurado uma importância a rondar os 93.1000.000 €. A propósito disto, anunciou que iria entregar o estudo à Mesa, para que esta distribuísse um exemplar a cada grupo político.

Respondendo ao discursador anterior, o Sr. **Bruno Martins** chamou à atenção que não se opusera às receitas da CME e que só perguntara como era que a própria iria fazer o acto de magia de aumentar em 600% os impostos indirectos (taxas, multas e outras penalidades e venda de bens e serviços), bem como iria subir os impostos directos em mais 50%, totalizando os 103.000.000 €. Depois, fez menção ao facto de o Sr. Chalaça o ter acusado de irresponsável, sublinhando que não lhe iria retorquir, dado que não fazia parte da sua ética. De qualquer forma, sempre disse que praticava o seu papel, enquanto estatuto de oposição e de apresentar as propostas possíveis, adiantando que irresponsabilidade era ter uma dívida daquele tamanho, gostando que, de uma vez por todas, o PS e a CDU se encontrassem fora da Assembleia, as horas que fossem precisas, de modo a chegarem a uma conclusão e a apresentassem aos cidadãos, para estes ficarem a saber donde ela tinha surgido.

Relativamente ao exercício feito pelo Sr. F. Chalaça, o Sr. **Ricardo Cardador** escusou-se a opinar sobre ele, declarando que não tinha dúvidas de que a culpa dos débitos da autarquia estava repartida entre o PS e a CDU e gostando que o dito lhe explicasse o porquê de ter afirmado que havia uma redução na despesa de 10.000.000 €.

Contrapondo à dissertação do Sr. B. Martins, o Sr. **Henrique Troncho** inquiriu-lhe quanto custariam as propostas por si apresentadas e onde se ia buscar, sem ser por actos de magia, mais receitas para as suportar.

Em virtude do Sr. R. Cardador ter afirmado que a dívida da CME era uma responsabilidade conjunta do PS e da CDU, perguntou-lhe o que tinha o PSD andado a fazer na Câmara durante os diversos mandatos e se não tinha nada a ver com a situação.

Perante as interpelações formuladas, o Sr. **Presidente da CME** prontificou-se, primeiramente, a dar resposta ao Sr. R. Cardador, dizendo que as câmaras municipais pouco mais podiam fazer do que gerirem e terem a porta aberta, achando que era preciso encontrar as justificações para as dificuldades que estavam a passar. Neste âmbito, exortou os presentes a verem a comunicação social de hoje, para se inteirarem como o Governo, na sequência da sua política, vinha criando um ambiente de claro desrespeito pela Constituição, de intromissão abusiva na actividade dos municípios, particularmente ao nível da condução financeira, salientando que a Administração Camarária iria continuar a conter a despesa.

Sobre as palavras produzidas pelo Sr. A. Fernandes, informou que tinha trazido os livros de actas de Janeiro a Junho de 2002, podendo-se verificar que, na da reunião do dia 14 do primeiro mês, tinham sido presentes facturas não pagas e não inscritas na despesa no valor de 2.662.876 €, para além de ter sido assumida mais uma listagem no montante de 7.857.445 €, revelando também que, na reunião de 23 de Janeiro, tinha sido incluída mais uma relação das ditas, que totalizava 1.898.430 €, não olvidando outras que apareceram em 27 de Fevereiro (714.834 €), 13 de Março (36.719 €), 27 de



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

Março (64.573 €), 8 de Maio (218.846 €) e na última do mesmo mês (33.142,39 €), somando todas 13.486.506,42 €, acabando por referir que os livros estavam à disposição de quem quisesse vê-los.

De imediato, lembrou que a edilidade participava na gestão da ACA e da GESAMB (membro das respectivas assembleias gerais), crendo que a inclusão de privados na segunda era maior do que na primeira e criticando o facto da GESAMB estar a fazer uma construção megalómana no aterro municipal, entretanto interrompida, suportada unicamente pelos municípios, a rondar os 23.000.000 €. *“Exactamente porquê? Porque é a obrigação de cumprimento de compromissos que tem o gestor privado que está na ACA, que é um membro do conselho de administração que representa a sociedade Ponto Verde, que faz parte do grupo LENA, que lá está implantada»*, interrogou e disse depois.

Ainda acerca do discurso do Sr. A. Fernandes, vincou que a CME recebera promessas de candidaturas, mas não auferira os 2.000.000 de contos destinados às expropriações da via circular, recordando-lhe que quando o mesmo abalara da autarquia a obra tinha sido embargada, porque não havia autorização dos proprietários para se entrar nos terrenos, na zona da estrada da Igrejinha, não deixando de argumentar que uma candidatura só é executada financeiramente quando está em obra. A este respeito, fez notar ao aludido autarca que a edilidade já tinha recebido perto de 400.000 € do programa Pólis, sem ter arrancado uma pedra ou alisado um m² de terreno da área indecorosa junto às muralhas.

Paralelamente, opinou que o património da Câmara era superior ao herdado da CDU, exemplificando com os casos do aproveitamento dos terrenos do Parque Industrial, dos 108 hectares comprados para a construção do Parque de Indústria Aeronáutica, da propriedade adquirida para implantação da Escola de Canaviais, etc.

Logo após, assumiu a responsabilidade do erro da C. M. ter aceite integrar a ACA e a GESAMB, tendo a ideia que a própria tinha uma dimensão que não era compatível com a formulação das despesas de funcionamento das empresas, achando que sem o seu contributo elas não eram viáveis.

Quanto à questão das opções tomadas no passado, pronunciou que quando dera prioridade à edificação de escolas, à criação de condições para o desenvolvimento económico e prestar atenção aos mais desfavorecidos, através de mecanismo de protecção social, como, por exemplo, a compra de 900 habitações para as famílias mais carenciadas e a construção de 153, a implementação do Cartão Social do Município Idoso, o apoio dada às cantinas escolares, etc., fora porque pugnara pelo bem-estar dos munícipes, interrogando ao Sr. A. Fernandes quantos estabelecimentos de ensino mandara erigir. Neste domínio, divulgou que a autarquia gastara 20.000 € na recuperação do parque escolar deixado pelo seu anterior Presidente, acabando depois por lhe interrogar e comentar: *“Sabe em que estado estava a casa de banho da escola de N.ª Sra. de Machede”?* *“Sabe em que condições estava o parque de jogos de S. Manços”?* *“Sabe como era que estavam as instalações sanitárias e a cantina da escola de S. Mamede”?* *“O Sr. também tem responsabilidade nisso”*.

Sobre a questão posta pelo Sr. P. Giões, comunicou que a prioridade era dar continuidade ao plano de restrição de despesas.

Acerca da dissertação do Sr. B. Martins, chamou-lhe à atenção de que não tinha havido um único despedimento na CME e que a não renovação de contratos era por culpa do Governo, bem como que estava prevista, no OGE, a redução de 4% do número de funcionários das câmaras municipais, dando origem, às não cumpridoras, à dedução das transferências no final do exercício.

Para fechar, respondeu à outra pergunta formulada pelo Sr. P. Giões, elucidando que havia várias propostas do Ministério do Ambiente e do Ordenamento do Território para a edilidade suspender as acções do Tribunal Arbitral, não vendo o Executivo razões para isso, porque nada se alterara na posição do Governo, adiantando que a Câmara fizera sugestões para resolução do problema, sem ser



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

pela via litigiosa, e apresentara um plano para pagar à ACA, em condições suportáveis, coisas não aceites. Assim, divulgou que já tinha sido entregue a petição para o Tribunal dar início ao processo.

Retorquindo ao discursador antecedente, o Sr. **Abílio Fernandes** fez notar que, segundo os seus cálculos, apenas deixara uma dívida máxima de 30.000.000 €.

Por outro lado, transmitiu que no seu tempo de Presidente da Câmara se elaboravam orçamentos empolados, mas com regras, porque o governo de então e os fundos comunitários não garantiam quais eram as obras que iam ser financiadas, pelo que se o Executivo não colocasse no documento um conjunto de projectos que pudessem ser custeados, a autarquia não teria acesso às verbas.

Acerca da alocução do Sr. F. Chalaça, lembrou que a CME pedira uma auditoria às contas da CDU à sociedade «**Arthur Andersen**», bem como que esta fizera uma fiscalização a uma empresa norte americana (**Enron**), que viera a falir mais tarde e que gerara uma situação grave ao mundo, tendo considerado como débitos potenciais dívidas do município, as quais não tinham compromissos, achando este caso absolutamente inaceitável, porque, na sua óptica, não passava de fachada. Na sua opinião, a dívida verdadeira era a que fora apresentada pelo director financeiro do seu tempo (António Eugénio), mais os 13.000.000 € apontados pelo Sr. Presidente da autarquia.

Para finalizar, falou do problema da GESAMB, perguntando: *“Como é que o privado domina, se a Sociedade Ponto Verde não detém o capital maioritário?”* *“Se são as câmaras que têm a maioria do capital, deviam fazer uma gestão no sentido de se defenderem”*, rematou.

Replicando às palavras produzidas pelo orador anterior, o Sr. **Nuno Lino** patenteou a sua admiração por o mesmo se esconder atrás dum director financeiro para demonstrar a sua falta de compreensão pelas contas que lhe eram apresentadas, para mais sendo formado em finanças, apelidando o caso de caricato.

Mais à frente, e a propósito do dito autarca ter afirmado que a C. M. se encontrava em desequilíbrio estrutural, ao contrário do que se verificava no seu tempo, tornou claro que, em termos legais, na altura não havia tal situação, mas tendo a ideia que nalgum estado a própria devia estar, convidando-o a consultar a página 9 da Informação Financeira acabada de ser debatida, para ver que a edilidade acabara de saldar um empréstimo de cerca de 5.000.000 €, contraído em 2000, para saneamento financeiro, avançando depois com a seguinte interrogação: *“Se a situação financeira era assim tão boa, como há bocado quis demonstrar, qual a necessidade dum crédito de saneamento financeiro, com a duração de 12 anos”*?

Tornando a discursar, o Sr. **Bruno Martins** recordou que o Sr. Presidente da edilidade não lhe respondera a quatro questões, a saber: «Quanto é que a Câmara prevê arrecadar de receita»? «A redução drástica do trabalho extraordinário que apresenta é do número de horas ou tem a ver com o pagamento de horas extraordinárias»? «O *software* informático já foi pensado pelo Executivo»? «Se é política do PS pensar num orçamento participativo»?

No que se reporta às críticas formuladas pelo Sr. H. Troncho, acentuou que não se poderiam considerar megalómanas as propostas para se ceder mais lotes para hortas comunitárias, para se criar um banco de medicamentos, para conceder espaços às IPSS's e para fundar uma estrutura com três técnicos, destinada a apoiar a cultura, para além dos Gabinetes de Apoio ao Associativismo e às PME, explicitando que os juros a pagar à ACA (300.000 €) chegavam e sobravam para o efeito.

Para fechar, opinou que a Câmara não ia conseguir amealhar mais proventos do que os registados até à data, achando que era na parte da Aquisição de Bens e Serviços que devia haver alguma contenção, bem como que o município não podia ficar parado e a funcionar só para pagar débitos.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

Contraponto às teses expostas pelo Sr. A. Fernandes, o Sr. **Francisco Chalaça** achou curiosa a forma como o próprio se tinha pronunciado sobre a «**Arthur Andersen**», por ter errado no turbilhão ocorrido no passado, tendo a seguir inquirido: “*Quais foram as auditoras que, em todo o processo, não ficaram chamuscadas*”? “*A **Arthur Andersen** em Portugal é, reconhecidamente, uma das auditoras mais credíveis e com mais capacidade técnica. O que aconteceu não põe em causa o trabalho que a empresa fez para a CME*”, comentou posteriormente.

Sobre o empolamento dos orçamentos, perguntou: “*Como é que o Sr. empolava com regras do lado da receita*”? “*Do lado da despesa é fácil e do lado dos proventos tenho alguma dúvida em perceber como é que é*”, exprimiu posteriormente.

Acerca dos supostos treze milhões de débitos deixados pelo Sr. A. Fernandes, o Sr. **José Cardoso** interrogou se se tratavam de contos ou de euros, porque se fosse a primeira hipótese significariam 65.000.000 €.

Relativamente ao mesmo assunto, o Sr. **Henrique Troncho** demonstrou interesse em saber qual fora a dívida global apurada pela *Arthur Andersen*, para todos terem conhecimento do seu real valor, independentemente da credibilidade da empresa.

Em função do decorrer do debate, o Sr. **Ricardo Cardador** alertou que não se estava a discutir o ponto em apreço, mas sim o orçamento de 2002, sem interesse para o momento, na óptica do PSD, recordando que já tinha sido chamado à atenção pelo Sr. Presidente uma vez, porque se estava a desviar da matéria que estava a ser discutida, e que já eram 00,20 horas, considerando que não se devia continuar a perder mais tempo.

Reagindo, o Sr. **Presidente** expressou que, segundo a sua interpretação, os temas que estavam a ser analisados tinham uma relação inequívoca com o Orçamento para 2013 e que, devido a isso, estava a permitir a discussão, admitindo, porém, que esse não fosse o ponto de vista do Sr. R. Cardador, acrescentando que se o dito um dia tivesse a oportunidade de se sentar no lugar de Presidente da AME, teria oportunidade de impedir que o debate prosseguisse.

Posteriormente, tomou a palavra o Sr. **José Russo**, que manifestou concordância com a intervenção do Sr. R. Cardador, para mais tratando-se de uma situação recorrente. Justificando, observou que bastava ler-se a declaração de voto do Sr. Presidente da edilidade, inserta na certidão, para se constatar várias referências à CDU e ao Sr. Vereador Eduardo Luciano, parecendo que o Executivo pretendia sustentar a sua administração em função da gestão herdada da referida Coligação.

No que concerne à culpa da situação, lembrou que a CDU já não estava a governar a autarquia há 11 anos, bem como que, antes de 2002, as câmaras eram geridas de igual forma em todo o país, independentemente da força política de que estivesse no poder, dado que já existia uma Lei das Finanças Locais, impondo-lhes regras, como agora, achando escusado que se estivesse ali a abordar questões passadas há uma década e que se devia olhar para a frente, sendo, na perspectiva do futuro, que a CDU não se revia nas propostas apresentadas. A este respeito, frisou que o aludido grupo político também podia explanar um rol de casos que estavam a acontecer no município de Évora e que não tinham sucedido no seu tempo.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

Tendo em conta as novas interpelações produzidas, o Sr. **Presidente da CME** começou por retorquir ao Sr. B. Martins, esclarecendo que não existia um cêntimo de horas extraordinárias por pagar, havendo, sim, uma redução das mesmas da ordem dos 60%, fruto da implementação dum sistema de reorganização de funcionamento dos serviços.

Quanto ao *software* informático, participou que era muito caro e que se estava a trabalhar com o mínimo, no respeitante à substituição de material e às licenças, fazendo notar que estas eram extremamente onerosas.

No que toca às hortas comunitárias, informou que iriam ser lançados mais 220 espaços para o efeito, existindo já inscrições suficientes para os preencher.

No que se refere aos orçamentos participativos, clarificou que não era uma prática generalizada e que a autarquia tinha uma forma conjugada de fazê-lo, através do acompanhamento que era feito nos conselhos municipais, os quais abordavam questões de previsão e execução orçamentais, considerando que, nas actuais circunstâncias de dificuldades, seria pouco credível alguém opinar nesse aspecto, não tendo formação necessária pra poder dar um contributo fundamentado e avalizado.

Em relação às declarações do Sr. A. Fernandes, frisou que havia dois pormenores a realçar: **Primeiro** – O facto de ter dito que os orçamentos eram empolados na época; **Segundo** – Que as regras de previsão orçamental incluíam, obrigatoriamente, as implicações das candidaturas aos fundos comunitários. Neste contexto, disse que as regras não tinham sido alteradas, podendo-se ver, no Orçamento para 2013, a incorporação da Escola André de Resende, as obras de S. Manços, a incubadora e a Acrópole XXI, representando 13.000.000 € de projectos não realizados, inseridos obrigatoriamente no documento em função das candidaturas apresentadas às verbas comunitárias.

Voltando a falar sobre a governação da CDU, especificou que naquele tempo ocorriam duas coisas ilegais, a saber: **Primeira** – A falta de cabimentação; **Segunda** – Contava-se com os compromissos, mas não se os incluía na despesa. Neste âmbito, revelou que, agora, toda a despesa tinha cabimento e todos os compromissos figuravam no Orçamento e na assunção dos encargos, não olvidando que os débitos totais, não facturados, deixados pelo Sr. A. Fernandes totalizavam 13.486.500 €, havendo a somar a dívida que estava facturada, perfazendo, no conjunto, 70.000.000 €.

De imediato, acentuou que até 2001 a relação da Administração Central com o Poder Local era diferente, recordando que, a partir da governação do PSD, em 2002, as autarquias nunca mais tinham tido qualquer benefício, sofrendo cortes atrás uns dos outros, parecendo-lhe que ignorar isso era muito despiciente.

Para terminar, prometeu que nunca mais voltaria a tocar no assunto, por uma razão muito simples: estava tudo demonstrado.

Respondendo ao Sr. J. Russo, o Sr. **Francisco Chalaça** sustentou que o PS não aceitava a sua alocução e que em momento algum o dito deixaria de repor a verdade, custasse o que custasse à CDU, porque a dívida ainda vigorava à data, lembrando àquele autarca que quem trouxera o tema à coação fora o seu camarada A. Fernandes, julgando que ele devia ter admoestado o Sr. Vereador Eduardo Luciano pela declaração de voto produzida na reunião de Câmara de 17.12.2012.

Tornando a intervir, o Sr. **Bruno Martins** explicitou que não afirmara que a Câmara não estava a pagar as horas extraordinárias, manifestando que só queria saber se houvera uma redução do número delas ou se a diminuição tinha a ver com a alteração do novo Código do Trabalho.

Por outro lado, recordou que o Sr. Presidente da edilidade também não respondera qual era a receita real prevista para o ano de 2013.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

Ainda no que toca ao depoimento do Sr. J. Russo, a Sra. **Paula Nobre de Deus** declarou que só compreendia a sua susceptibilidade por ter ficado, supostamente, amargurado e desencantado com a demonstração do Sr. Presidente da autarquia, de que a dívida herdada da CDU tinha impacto no Orçamento em análise, classificando a respectiva reacção de inoportuna.

Não querendo mais ninguém discutir os documentos em causa, o Sr. **Presidente** avançou, primeiramente, para a votação das **Grandes Opções do Plano**, as quais foram aprovadas por maioria, com dezoito votos a favor (do PS), treze votos contra (doze da CDU e um do BE) e quatro abstenções (três do PSD e uma da CDU).

Seguiu-se a votação do **Orçamento**, tendo-se registado o seguinte resultado: dezoito votos a favor (do PS), treze votos contra (doze da CDU e um do BE) e quatro abstenções (três do PSD e uma da CDU).

Posto isto, o Sr. **Presidente** alvitrou que se fizesse um intervalo de 10 minuto, o que foi aceite pelos presentes.

PONTO 3 – DELIBERAÇÃO SOBRE A AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS, PROPOSTA PELA CME

Retomados os trabalhos, o Sr. Presidente concedeu a palavra ao Sr. **Presidente da autarquia**, que explicou que se tratava apenas de garantir à Câmara a possibilidade de poder assumir compromissos, dentro dos parâmetros definidos pela Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro, que viessem revelar-se necessários ao seu cumprimento em anos orçamentais diferentes, sendo preciso, para tanto, a autorização da A. M.

Como ninguém quis pronunciar-se sobre o terceiro ponto da ordem de trabalhos, o Sr. **Presidente** pô-lo à votação, que foi aprovado por unanimidade.

PONTO 4 – DELIBERAÇÃO ACERCA DA ACTUALIZAÇÃO DA TABELA DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS DO MUNICÍPIO, PROPOSTA PELA CME

O Sr. **Presidente da CME** elucidou que se propunha, nos termos do n.º 2 do art.º 5º do Regulamento da Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora, a actualização do valor das taxas e outras receitas previstas na tabela, de acordo com a taxa de variação média dos últimos doze meses do Índice Harmonizado de Preços no Consumidor (3,1%), referente a Outubro de 2012, publicada pelo Instituto Nacional de Estatística.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

A Sra. **Elmina Lopes** expressou que era uma obrigatoriedade legal a autarquia propor à Assembleia a actualização das taxas e tarifas, defendendo, porém, que o quantitativo da mesma não era forçoso, acrescentando que a CDU tinha uma posição contrária à proposta, pelo que iria votar contra.

Ficando, mais uma vez, desprovido do seu posto de 2º Secretário, o Sr. **Bruno Martins** leu o seguinte texto: «O Bloco de Esquerda votará contra a actualização da tabela de taxas e outras receitas do município de Évora em 3,1% (valor referente da taxa de variação média dos últimos doze meses do Índice Harmonizado de Preços no Consumidor, em Outubro de 2012).

Considerando o valor elevado da taxa de inflação e considerando o emagrecimento do rendimento das famílias, quer por via da desvalorização de salários e do desemprego, quer por via do “assalto fiscal” que está a decorrer, esta actualização não deveria ser efetuada. Aliás, contestamos que o Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora seja taxativo e inflexível, ao afirmar que estas “devam ser actualizadas anualmente face à taxa de variação média dos últimos doze meses do Índice Harmonizado de Preços ao Consumidor, publicado pelo Instituto Nacional de Estatística, no mês imediatamente anterior àquela deliberação”, quando a Lei n.º 53-E/2006, de 29 de Dezembro, que aprova o regime geral das taxas das autarquias locais, diz que a actualização dos valores das taxas, por recurso à taxa de inflação, não é obrigatória, é facultativa (artigo 9.º, n.º 1). Devo recordar que actualizar as taxas de acordo com a taxa de inflação, quando os salários estão congelados, é no mínimo, uma afronta para os nossos cidadãos e cidadãs».

Por sua vez, o Sr. **Francisco Chalaça** anunciou que o G. M. do PS concordava com a taxa a aplicar, apesar dos consumidores estarem flagelados com dificuldades, classificando a alocação do orador antecedente de contraditória, porque no ponto anterior apresentara um conjunto de sugestões para aumento da despesa, quando agora formulara outra para diminuição da receita.

Em virtude de não terem surgido mais inscrições para uso da palavra, o Sr. **Presidente** colocou à votação o 4º ponto da ordem do dia, tendo o mesmo sido aprovado por maioria, com vinte e um votos a favor (dezoito do PS e três do PSD) e catorze votos contra (treze da CDU e um do BE).

PONTO 5 – DELIBERAÇÃO SOBRE A PROPOSTA DA CME DESTINADA A INTRODUIR ALTERAÇÕES NOS MAPAS DA ADEÇÃO AO PAEL –PROGRAMA DE APOIO À ECONOMIA LOCAL

O Sr. **Presidente da edilidade** esclareceu que, no âmbito da apreciação da proposta de adesão ao PAEL, a Comissão de Análise tinha considerado que embora o município tivesse cumprido as metas estabelecidas para a maioria dos indicadores, outros deviam ser corrigidos, pelo que houvera lugar à reformulação dos mapas II e III, embora não alterando os pressupostos e objectivos a atingir pela adesão ao referido Programa.

O Sr. **Abílio Fernandes** lembrou que a CDU tinha votado contra a adesão da Câmara ao PAEL, por poder ocasionar o estrangulamento da autonomia do Poder Local, consagrado na Constituição, e por impor condições sufocantes à própria, durante 20 anos, para além de não serem credíveis os fundamentos financeiros sobre as disponibilidades, os compromissos e o plano de liquidação da



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

dívida. “Foram estas últimas considerações, sobre os fundamentos financeiros, que a Comissão de Análise vem questionar a Câmara e que eram mais do que evidentes, na altura em que foram aprovados por esta A. M. as alterações que agora são apresentadas para aprovação da Assembleia, em nada tornam credível a informação financeira que foi anteriormente dada. Continua a não bater a «**bota com a perdigota**». Basta ver a previsão da receita orçamental para 2013, com uma receita corrente de 75.000.000 € e a receita corrente prevista no PAEL é de 37.000.000 €. Em conclusão: vamos continuar a ter um agravamento das tarifas da água, saneamento, resíduos, bem como das taxas do IMI, da derrama, do IRS, estando em risco o despedimento dos trabalhadores da Câmara e podendo ocorrer o estrangulamento das freguesias e das associações culturais. São razões mais do que suficientes para propormos um voto contra estas alterações, embora reconhecendo pertinência à Comissão de Análise pelas questões levantadas”, finalizou.

Por seu turno, o Sr. **Francisco Chalaça** informou que o Grupo Municipal do PS entendia que se mantinham todos os pressupostos que o tinha levado a votar favoravelmente a adesão ao PAEL, porque, no fundo, tratavam-se de correcções pontuais, comunicando que o dito iria votar favoravelmente.

Ficando, novamente, sem a sua função de 2º Secretário, o Sr. **Bruno Martins** leu o seguinte documento: «O Bloco de Esquerda sempre apresentou uma posição clara acerca do PAEL e, em especial, acerca do programa 1 de apoio, ao qual este município se candidata. A nossa posição é de clara oposição, pois sabemos que este Programa de Apoio, de apoio tem pouco. Este Programa não irá apoiar a economia local de nenhuma forma e trará prejuízos graves para os cidadãos e cidadãs de Évora. A situação de desequilíbrio financeiro que o município atravessa é grave e não será, com certeza, o PAEL a salvar esta situação. Sabemos, hoje, mais do que nunca, da perversão do governo central e da sua política de total asfixiamento do poder local. Sempre fomos contra o corte brutal do financiamento ao poder autárquico, tal como somos contra esta forma de empréstimo, que traz consequências gravosas para o município, sobre a forma de juros, e para os munícipes, sobre outras formas. Além do que já sabíamos acerca do programa 1 de apoio do PAEL, que trará um agravamento atroz das taxas de IMI, das tarifas de água e saneamento, e outras, fazendo com que sejam os cidadãos e cidadãs de Évora a pagar a factura pela má gestão financeira do município, sabemos agora, e após as especificações fornecidas pela Comissão de Análise, outros três grandes factos importantes:

1. Que a Comissão de Análise considera que metade dos indicadores necessários não está cumprida;
2. Que, obviamente, a Comissão de Análise percebeu que a previsão das receitas obtidas, com a venda de bens de capital, está claramente empolada, entrando no campo da fantasia. Acerca deste ponto, a sugestão é clara (e imagine-se a quem vai tocar): aumento das taxas e tarifas. Factura paga, uma vez mais, pelos munícipes;
3. Que não se aceita o aumento com as despesas com pessoal, o que significa o seguimento da política de redução no pessoal.

Estamos perante um Programa de Apoio a quem? De certeza que não é um Programa de Apoio aos munícipes e aos trabalhadores e trabalhadoras municipais. São estes que pagarão a factura, sem terem sido estes os culpados pelos erros de gestão dos últimos anos. Por todas as razões apresentadas hoje e nas reuniões passadas, em que o tema PAEL foi discutido, o Bloco de Esquerda irá, naturalmente, votar contra a proposta apresentada pela CME».



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

Entretanto, o Sr. **Henrique Troncho** perguntou se o ponto tinha que ser aprovado por maioria absoluta, ou não, para não surgirem os mesmos problemas da outra vez.

Então, o Sr. **Presidente da CME** elucidou que as regras que eram exigidas às votações dos órgãos municipais continuavam a ser as mesmas, ou seja, para que a decisão fosse considerada afirmativamente, no sentido da candidatura em apreço, era preciso que fosse votada por maioria absoluta.

O Sr. **Pedro Giões** divulgou que a bancada do PSD iria votar favoravelmente a proposta, à semelhança do que fizera anteriormente.

Findo o debate do 5º ponto da agenda, o Sr. **Presidente** pô-lo à votação, o qual foi aprovado por maioria, com vinte e um votos a favor (dezoito do PS e três do PSD) e catorze votos contra (treze da CDU e um do BE).

Tendo-se chegado há hora estabelecida para decidir se a sessão se prolongaria ou se seria marcada a sua continuidade para outro dia, o Sr. **Presidente** convidou o plenário a manifestar-se nesse sentido.

O Sr. **Henrique Troncho** propôs que se prosseguisse e que perto das 02,00 horas se fizesse o ponto da situação.

Como mais ninguém se quis pronunciar, o Sr. **Presidente** entendeu avançar com os trabalhos.

PONTO 6 – DELIBERAÇÃO SOBRE A PROPOSTA DO BLOCO DE ESQUERDA PARA A DECLARAÇÃO DE NULIDADE DA DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO EXECUTIVA DA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALENTEJO CENTRAL, TOMADA EM REUNIÃO DE 18 DE OUTUBRO, QUE DECIDIU APROVAR A TAUROMAQUIA COMO PATRIMÓNIO CULTURAL IMATERIAL DA REGIÃO DO ALENTEJO CENTRAL, E DE UMA MOÇÃO DE CENSURA AO PRESIDENTE E AO VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÉVORA

Antes de mais, o Sr. **Presidente** recordou que o BE solicitava que o voto da moção fosse repartido em três partes, a saber: **Primeira** – A declaração da nulidade; **Segunda** – O voto de censura ao Sr. Presidente da Câmara; **Terceira** – O voto de censura ao Sr. Vice-Presidente da CME. A propósito do requerido, tornou claro que a A. M. deliberaria no momento da votação, uma vez que, quando se chegasse lá, colocaria à ponderação do colectivo se o acto deveria ser em conjunto ou em separado.

De imediato, o Sr. Presidente deu a palavra ao Sr. **Bruno Martins**, que suspendeu a sua actividade (até ao final do ponto) de 2º Secretário, para que apresentasse a proposta de **Declaração de**



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

Nulidade da deliberação da Comissão Executiva da CIMAC, cuja folha leu na íntegra, ficando ela anexa a esta acta.

O Sr. **Henrique Troncho** fez questão de dividir o documento em duas fracções.

Quanto à nulidade da deliberação da CIMAC, exprimiu que, qualquer dia, o Sr. B. Martins iria ali apresentar uma deliberação do Governo para a Assembleia rejeitar, sustentando que existiam órgãos competentes para cada um dos sectores, fazendo-lhe notar que era na Assembleia Intermunicipal que um dos cinco representantes da AME podia levantar o problema, apelidando a intenção de surrealista.

Com respeito às moções de censura, lembrou que o que a A. M. tinha aprovado tinha sido uma recomendação ao Executivo, ou seja, quando o assunto fosse discutido na Câmara, que esta tomasse em consideração a posição deste Órgão. *“Mas isso não diminui a liberdade de voto de cada um dos Vereadores. Além do mais, o tema nem sequer foi posto na Câmara. Portanto, quando se realizou a reunião da CIMAC o Sr. Vereador Melgão, que representava a edilidade, não tinha mandato para tomar qualquer posição e a única coisa que podia fazer era abster-se. Aliás, se tivesse tido outra atitude é que era digno de ser censurado. Ora, o que o Sr., se calhar, queria era que ele tomasse lá a sua posição. O Sr. Vereador não está vinculado à sua posição, mas sim à da autarquia. E também não percebo porque é que também quer atingir o Sr. Presidente da Câmara, se não estava lá. Se é para atingir os dois, porque é que não deve ser a Câmara toda? Portanto, é uma coisa ridícula”*, concluiu.

Por seu turno, o Sr. **José Cardoso** advogou que a proposta não podia ser discutida, dado que não tinha fundamento legal.

Por outro lado, observou que o BE pensava que bastava invocar quinhentos artigos para ganhar legitimidade para as suas orientações, qualificando o documento um disparate jurídico, não deixando de anunciar de que não votava actos nulos.

Face às opiniões emitidas, o Sr. **Presidente** esclareceu que quando a questão lhe fora suscitada ficara com dúvidas, do ponto de vista legal, tendo, por isso, solicitado aos serviços da Câmara um parecer jurídico sobre a matéria, acrescentando que da leitura que fizera ao mesmo ficara com a ideia de que era um assunto complexo, relativamente ao qual sentira algumas dificuldades de interpretar. De qualquer modo, elucidou que agendara o ponto porque consultara os grupos municipais, não tendo a CDU se oposto e, tendo em conta que 1/3 da Assembleia era suficiente para convocar uma sessão extraordinária, concluía que também seria suficiente para o integrar nesta ordem do dia, apesar de possuir incertezas se ele devia ser, ou não, discutido.

Seguidamente, o Sr. **Florival Pinto** começou por discordar do discursador anterior, na medida em que julgava que não era preciso ser 1/3 dos Membros a requerer a inclusão de um ponto numa ordem de trabalhos, mas devendo a temática ser da competência da A. M., que não era o caso. Para ilustrar que este Órgão não tinha aptidão para tratar desta matéria, invocou o último parágrafo do parecer jurídico **[(...) uma declaração com essa eficácia não poderá ser proferida pela AME, pois não é autora do acto nem se encontra em posição supra-ordenada em relação ao autor do acto]**.

No que toca à primeira parte da proposta, revelou que tudo o que era «anti» o incomodava, parecendo-lhe que o Sr. B. Martins era anti taurino, fruto de um problema qualquer de relação com os touros, e que teria que exorcitar tal fantasma noutra sítio qualquer, que não na AME.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

Acerca da moção de censura ao Sr. Vereador M. Melgão, disse que lhe fazia impressão a fundamentação utilizada.

Já no caso do Sr. Presidente da CME, que não estivera presente e não votara, classificou a intenção de hilariante, sugerindo ao Sr. B. Martins que a estendesse a toda a Vereação.

Interveio seguidamente o Sr. **José Russo**, que reafirmou a posição da CDU relativamente ao que a Assembleia deliberara anteriormente sobre a matéria, tendo a ideia que era o que a própria devia fazer.

No que concerne à abstenção do Sr. Vereador Melgão na reunião da CIMAC, mostrou interesse em ouvir as suas justificações sobre tal gesto e defendeu que as recomendações deviam ser tidas em conta pela Administração Municipal.

Simultaneamente, divulgou que a CDU entendia que não faziam sentido o objectivo de nulidade da deliberação da Comissão Executiva da CIMAC e a apresentação de moções de censura, admitindo, todavia, que existia o direito de contestar a decisão do Sr. Vice-presidente da CME.

Mais à frente, deu a conhecer que estivera há pouco tempo num seminário em Lisboa, destinado a abortar o tema das classificações do património cultural imaterial, cujos processos são desenvolvidos com base na Lei n.º 107/2001, de 8 de Setembro, no Decreto-lei n.º 139/2009, de 15 de Junho, e na Portaria n.º 196/2010, de 10 de Abril, sendo eles decididos por uma comissão específica, tudo dependendo da Direcção Geral do Património Cultural, achando que não era qualquer entidade que possuía condições para poder obter qualquer qualificação, bem como que a A. M. já executara o que devia ter feito.

Para terminar, asseverou que não fazia sentido a aprovação das propostas do BE, comunicando que a CDU as iria votar contra.

Retorquindo ao Sr. F. Pinto, o Sr. **Bruno Martins** sublinhou que a questão que estava em cima da mesa já não era a tauromaquia, mas sim o respeito pela decisão tomada por este Órgão.

Paralelamente, relevou que, sendo o município de Évora uma parte interessada da CIMAC e tendo em conta o Código do Procedimento Administrativo, art.º 134º n.º 2, a nulidade era invocável, a todo o tempo, por qualquer interessado e podia ser declarada, também, por qualquer órgão administrativo ou tribunal.

Por outro lado, sustentou que a interpretação jurídica do BE não era a mesma da dos serviços Câmara, recordando que a sua anterior moção era clara, onde se expressava que de devia comunicar a rejeição à CIMAC, gostando de saber onde estava o ofício da edilidade contendo tal notificação, acabando por proferir: *“se estamos só para aprovar moções e depois não valerem de nada, não vale a pena estarmos aqui”*.

Reconhecendo que seria de bom-tom o Executivo atender os pedidos da AME, o Sr. **Pedro Giões** não deixou de lembrar que apenas se tinha tratado numa recomendação, podendo, ou não, o dito tê-la em consideração, não vendo como se poderia inventar mais o aludido documento numa obrigatoriedade.

Face ao exposto, o Sr. **Presidente** explicitou que o plenário não sabia se a Câmara iria atender, ou não, a recomendação, achando que ela só podia ser criticada se o não fizesse quando tomasse uma decisão em conformidade.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

Entretanto, o Sr. **Henrique Troncho** advogou que se tinha de respeitar a separação de poderes e o direito que cada vereador tinha para exprimir a sua vontade nas reuniões da autarquia, independentemente das recomendações da A. M., não olvidando que era do somatório das posições dos seis e do respectivo Presidente que saía a orientação da Administração Municipal, que podia não ser a da Assembleia, não significando isso, para si, qualquer desrespeito.

Para fechar, demonstrou interesse em ouvir as explicações do Sr. Vereador M. Melgão sobre o assunto.

Então, o Sr. **Vereador Manuel Melgão** divulgou que tinha sido questionado através dum ofício do BE, assinado pela Sra. Amália Oliveira, pedindo-lhe explicações acerca da sua tomada de posição na reunião da CIMAC, tendo-lhe replicado nos termos constantes no ofício n.º 12356, de 6.11.2012, cujo texto se junta a esta acta.

Intervindo de novo, o Sr. **José Cardoso** opinou que a Assembleia não devia votar a moção, mas sim a sua retirada, porque se tal sucedesse estar-se-ia a dar-lhe um valor jurídico que não possuía.

Contrapondo, o Sr. **Presidente** esclareceu que, nos termos do Regimento, a ordem do dia era fixada pela Mesa e convocada pelo Presidente, podendo a sua alteração ser deliberada pela A. M., a pedido de qualquer dos seus Membros, desde que votada, mas como ninguém tinha requerido a retirada do ponto da agenda, não podia pôr à votação tal acto.

Em função do explanado, o Sr. **José Cardoso** disse: *“Eu requeiro à Assembleia que retire da ordem de trabalhos o ponto apresentado, uma vez que o conteúdo do documento é nulo, porque se baseia em pressupostos ilegais”*.

Reagindo, o Sr. **Presidente** consultou o Regimento, tendo apurado que, segundo o seu art.º 33º, alínea c) n.º 2, **«A ordem do dia não pode ser modificada nem interrompida nem interrompida, a não ser nos casos previstos no Regimento ou, tratando-se de sessão ordinária, se tal for deliberado pela maioria de dois terços dos membros da Assembleia»**, pelo que participou que aceitava o requerimento do Sr. J. Cardoso, que o iria pôr à votação e caso se registasse uma maioria de 2/3 o ponto seria retirado, não deixando de opinar que não lhe parecia curial extraí-lo da agenda depois de efectuada a discussão.

O Sr. **José Cardoso** acabou por retirar a sua proposta.

Assim sendo, o Sr. **Presidente** avançou, primeiramente, para a votação do requerimento entregue pelo Sr. B. Martins, o qual recebeu um voto a favor (do BE) e trinta e quatro votos contra (dezoito do PS, treze da CDU e três do PSD).

Depois, o Sr. **Presidente** colocou à votação a proposta por junto, tendo a mesma sido rejeitada, com trinta e quatro votos contra (dezoito do PS, treze da CDU e três do PSD) e um voto a favor (do BE).



PONTO 7 – DELIBERAÇÃO REEFERENTE A UMA ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÉVORA PARA 2012, PROPOSTA PELA CME

O Sr. **Presidente da autarquia** explicitou que O Departamento de Ambiente e Qualidade tinha carência de recursos humanos, nomeadamente na carreira de Assistente Operacional – área funcional de coveiro, que, nos últimos meses tinha ficado com menos dois operários do ramo, prevendo-se que se aposentasse mais um este ano, pelo que se propunha que fosse alterado o Mapa de Pessoal de 2012, passando a constar no referido Departamento dois lugares vagos para coveiro, na modalidade de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado.

Não querendo ninguém analisar o 7º ponto da ordem de trabalhos, o Sr. **Presidente** colocou-o à votação, que foi a provado por unanimidade.

PONTOP 8 – DELIBERAÇÃO SOBRE O MAPA DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÉVORA PARA 2013, PROPOSTO PELA CME

O Sr. **presidente da edilidade** especificou que a CME tinha, à data, uma relação jurídica de emprego (contrato de trabalho) com **1116** funcionários, dos quais **1049** com Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado (CTI) e **67** com Contrato de Trabalho por Tempo Determinado (CTD), não olvidando que os **1049** correspondiam a postos de trabalho efectivos, visto que **21** colaboradores se encontravam fora da autarquia, por diversos motivos (6 de licença sem remuneração, 5 em cedência especial, 6 em mobilidade entre serviços, 1 em funções sindicais, 2 a desempenharem cargos políticos e 1 a executar funções dirigentes).

Mais à frente, elucidou que a proposta em causa incluía: **1** – A caracterização dos postos de trabalho por departamento; **2** – A identificação das competências fundamentais, por posto de trabalho; **3** - Os **10 funcionários** que estavam a exercer funções na CIMAC; **4** – Os **3 colaboradores**, pertencentes à C. M., mas a exercerem funções no SITEE; **5** – Os **8 lugares** respeitantes ao número de trabalhadores das empresas municipais que iam ser extintas (7 do SITEE e 1 do MME).

A Sra. **Elmina Lopes** referiu que aprazava, à CDU, que a questão dos funcionários do SITEE e do MM estivesse inserida no documento, embora tivesse a apontar o facto de o mesmo se enquadrar na nova estrutura da Câmara, com a qual a CDU discordava, pelo que iria votar contra.

O Sr. **Henrique Troncho** perguntou se, caso a proposta não fosse aprovada, os oito trabalhadores focados pela oradora anterior iriam ser integrados ou ficariam de fora.

O Sr. **Presidente da CME** respondeu que ficariam excluídos.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

Perante a inexistência de mais inscrições para debater o 8º ponto da ordem do dia, o Sr. **Presidente** pô-lo à votação, o qual foi aprovado por maioria, com dezoito votos a favor (do PS), dez votos contra (da CDU) e seis abstenções (três da CDU, duas do PSD e uma do BE).

PONTO 9 – DELIBERAÇÃO ACERCA DA PROPOSTA DA CME DESTINADA AO ABONO DE DESPESAS DE REPRESENTAÇÃO PARA OS DIRIGENTES DE 1º E 2º GRAUS

O Sr. **Presidente da Câmara** informou que se propunha que fossem abonadas despesas de representação aos dirigentes de direcção intermédia de 1º e 2º graus, no montante fixado para o pessoal dirigente da administração central, através de despacho conjunto, a que se refere o n.º 2 do art.º 31º da Lei n.º 2 /2004, de 15 de Janeiro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de Dezembro, com efeitos à data da entrada em vigor do diploma.

O Sr. **Florival Pinto** inquiriu se as despesas em causa eram para serem abonadas junto ao vencimento ou através dum fundo de caixa para gastos correntes.

O Sr. **Presidente da CME** retorquiu que as despesas iriam ser acrescentadas ao salário, independentemente do exercício das funções.

Dado que mais ninguém quis pronunciar-se sobre o 9º ponto da agenda, o Sr. **Presidente** colocou-o à votação, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade.

PONTO 10 – DELIBERAÇÃO SOBRE O PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE A EP, S. A. E O MUNICÍPIO DE ÉVORA, REFERENTE AO TROÇO DA EN 254 ENTRE O KM 52+125 E O KM 53+059 (12.5.1.3-626), PROPOSTO PELA CME

O Sr. **Presidente da autarquia** clarificou que se propunha aceitar os termos da minuta do protocolo firmado com a Estradas de Portugal, anexo à certidão, que tinha como objectivo o estabelecimento dos termos e condições para efeitos da integração na rede viária municipal do troço da EN 254, entre o km 52+125 e o km 53+059, na extensão total de 934 m, de acordo com o desenho apenso à minuta.

Verificando não existirem eleitos interessados em discutir o 10º ponto da ordem de trabalhos, o Sr. **Presidente** pô-lo à votação, que foi aprovado por unanimidade.



PONTO 11 – DELIBERAÇÃO ACERCA DA PROPOSTA DA CME REFERENTE AO PROJECTO DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE JUVENTUDE DE ÉVORA (CMJE)

O Sr. **Presidente da edilidade** explicou que se propunha a alteração ao regulamento do organismo em título, no âmbito da Lei n.º 6/2012, de 10 de Fevereiro, adiantando que, por lapso, não se tinha feito, na proposta, alusão às alíneas revogadas [alínea c) do art.º 7º e alínea d) do art.º 14º] e que, por omissão, não se tinha colocado uma nota justificativa que fundamentasse as modificações.

Constatando a ausência de inscrições para debater o 11º ponto da ordem do dia, o Sr. **Presidente** pô-lo à votação, o qual foi aprovado por unanimidade.

PONTO 12 – DELIBERAÇÃO SOBRE A PROPOSTA DA CME VISANDO A DESIGNAÇÃO DE UM FISCAL ÚNICO E DE UM SUPLENTE, BEM COMO DAS REMUNERAÇÕES DOS CORPOS SOCIAIS DA HABÉVORA

O Sr. **Presidente da edilidade** informou que a proposta visava a designação da empresa L. Graça, R. Carvalho & M. Borges, SROC, Lda. para fiscal único e da ROC Andreia Isabel Inácio Teles para suplente.

Não querendo ninguém usar da palavra, o Sr. **Presidente** colocou o 12º ponto da agenda à votação, tendo o mesmo sido aprovado por maioria, com dezanove votos a favor (dezoito do PS e um do BE) e dezasseis abstenções (treze da CDU e três do PSD).

PONTO 13 – TOMADA DE CONHECIMENTO SOBRE O RELATÓRIO DE REVISÃO SEMESTRAL ÀS DEMOSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO MUNICÍPIO DE ÉVORA – 1º SEMESTRE DE 2012

O Sr. **Presidente da Câmara** fez menção ao facto do documento estar suportado num parecer da ROC, fazendo o mesmo algumas recomendações ao Executivo, indo o próprio tentar corrigir as anomalias, seguindo as orientações dadas.

Em virtude de nenhum Membro ter desejado analisar o 13º ponto da ordem de trabalhos, o Sr. **Presidente** deu-o por encerrado.



PONTO 14 – TOMADA DE CONHECIMENTO DO PLANO DE GESTÃO DO CENTRO HISTÓRICO

O Sr. **Presidente da CME** observou que o documento traduzia a concretização dum projecto há muito ansiado, visando dotar o centro histórico dum plano de gestão actualizado e suportado por pareceres das várias entidades envolvidas sublinhando que o trabalho tinha sido realizado internamente, relevando a qualidade técnica da esmagadora maioria dos funcionários do município, adiantando que o dito já tinha recebido referências elogiosas da parte da Comissão da UNESCO, do Ministério da Cultura, da Comissão de Arte, Arqueologia e Defesa do Património, do Grupo Pró-Évora, da Associação Comercial do Distrito de Évora e das Juntas de Freguesia, tendo também sido aprovado pelo Director do IGESPAR.

Pela importância e pelo teor, o Sr. **Celino Silva** opinou que o documento deveria ter sido aprovado na Câmara, para depois ser encaminhado para a A. M., a fim de ser discutido e aprovado pela mesma. Justificando, disse que tal ponto de vista tinha a ver com as competências decretadas na legislação, para além de se tratar de um plano de gestão e de recuperação urbanística, contendo uma série de normas e regras espelhadas na Lei do Património e nos regulamentos municipais, não esquecendo que o mesmo definia, a dada altura, programas, «por território», dentro do centro histórico. Para si, podia dizer-se: «isto repescou a proposta do Plano Estratégico para o Centro Histórico, produzido pela Parque Expo, contratada pela Câmara», recordando que quando o documento chegasse, oficialmente, à Secretaria de Estado da Cultura, tinha que ser assumido pelo Estado português e entregue na UNESCO.

Paralelamente, sustentou que havia muitas questões de conteúdo que mereciam ser discutidas pelo Executivo e pela AME, como, por exemplo, repetições sistemáticas, referências a instituições já não existentes ou em vias disso, dados estatísticos de 2001 relacionados com a evolução da população na zona intramuros, esquecendo-se o ano de 2011.

Mais à frente, salientou que havia coisas positivas, a saber: o realce da linguagem arquitectónica do centro histórico, não se debruçando exclusivamente sobre os monumentos, e a sistematização da evolução e da história da cidade. Contudo, advogou que existia uma falha muito grave no texto, que era o facto de, apesar da Lei n.º 107/2001 declarar que o centro histórico de Évora, por ser património da humanidade, é monumento nacional, quem o lesse podia julgar que o mesmo não era todo classificado como tal, achando que era um risco muito grave a edilidade enviar para o Governo um Plano de Gestão, sem tirar consequências duma Lei de Bases do Património Cultural.

Para concluir, expressou que o que fundamentava o entendimento da CDU de que o Plano deveria ter sido aprovado pela Câmara e depois pela A. M. tinha a ver com os artigos 53º e 64º do Decreto-lei n.º 199/99, que dizem, expressamente, que ambos os órgãos aprovam os planos necessários à realização de atribuições municipais.

Dado que nenhum outro eleito mostrou vontade em pronunciar-se sobre o 14º ponto da ordem do dia, o Sr. **Presidente** deu-o por encerrado.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

APROVAÇÃO EM MINUTA

O colectivo deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta os pontos 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, e 12 da agenda desta reunião, nos termos do n.º 3 dos art.º 92º da Lei n.º 16 9/99, de 18 de Setembro.

Na medida em que ninguém da assistência quis falar, o Sr. **Presidente** deu por encerrada a sessão pelas duas horas e dezoito minutos do dia seguinte, da qual e para constar se elaborou esta acta, que os Membros da Mesa subscrevem e assinam.

Presidente – Luís Manuel Capoulas Santos

1ª Secretária – Maria Helena dos Santos Costa

2º Secretário – Bruno Martins (em substituição da 1ª Secretária)

(Acta aprovada por maioria, na sessão de 22/02/2012, com 29 votos a favor e 5 abstenções)

Não dispensa a consulta do documento original